

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2019

Relatório de resultados – TRE/SC

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
SC	Advogado	8	4,49%
	Magistrado de 1º grau	7	3,93%
	Magistrado de 2º grau	3	1,69%
	Ministério Público	7	3,93%
	Servidor Público	74	41,57%
	Sociedade	79	44,38%
SC	Total	178	100%

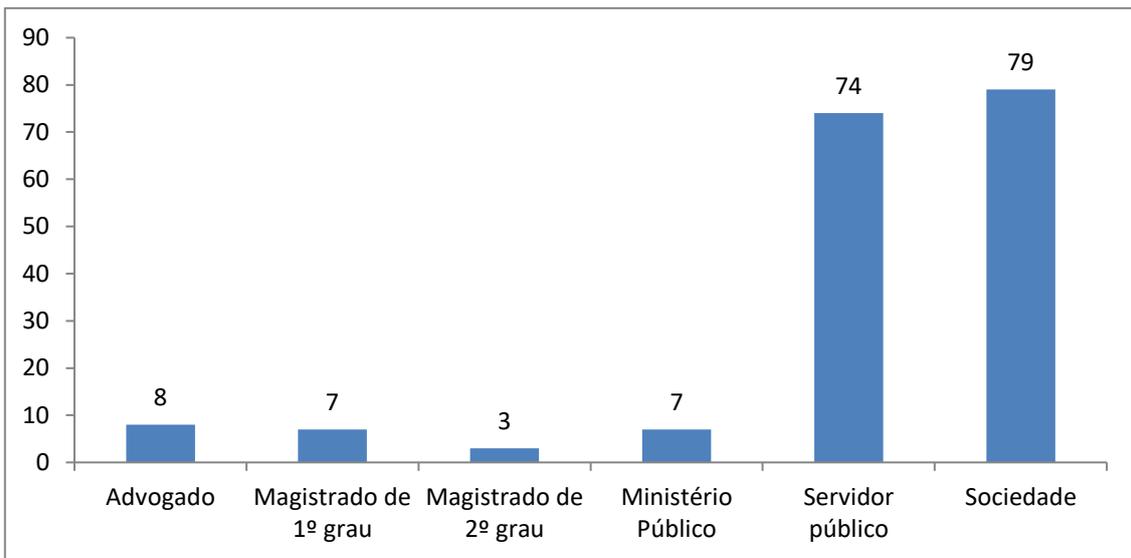


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

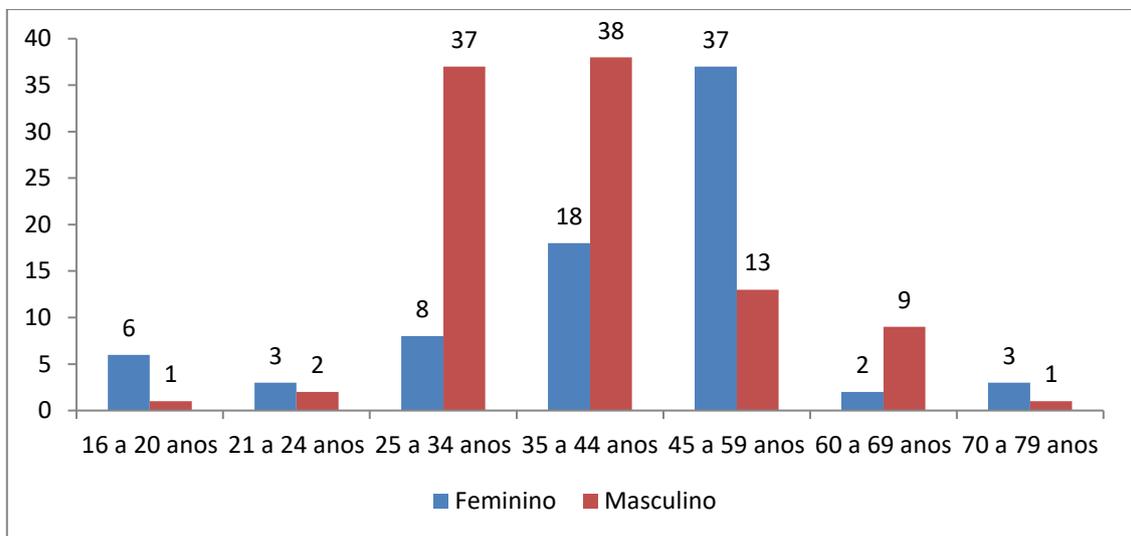


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 2 – Importância das metas específicas para a JE 2019

5 – Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2019.	Total	%
Alcançar nível de excelência em boas práticas socioambientais quanto às ações para implementação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE nº23.474/2016).	7	4%
Fomentar o uso do DNI (Documento Nacional de Identificação).	5	3%
Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.	20	11%
Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral.	122	69%
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.	24	13%
	178	100%

Tabela 3 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1	7	7	
2	1	2	
3	2	6	
4	1	4	
5	20	100	
6	7	42	
7	17	119	
8	34	272	
9	19	171	
10	69	690	
	178	1413	25,69

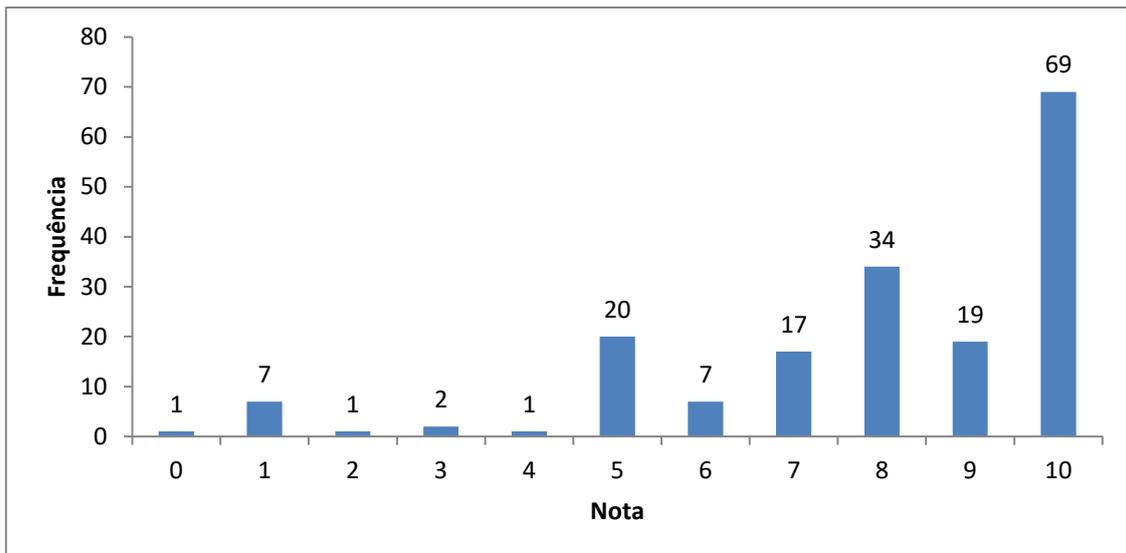


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 4 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1	1	1	
2	1	2	
3	2	6	
4	1	4	
5	15	75	
6	6	36	
7	10	70	
8	22	176	
9	25	225	
10	94	940	
	178	1535	27,91

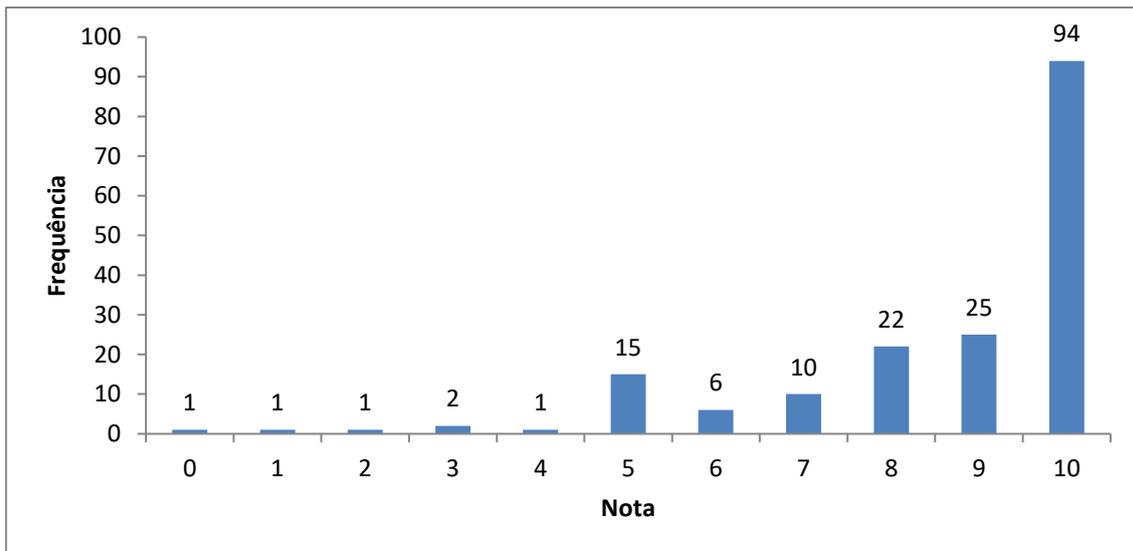


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	2	0	
1		0	
2		0	
3		0	
4		0	
5	7	35	
6	2	12	
7	10	70	
8	28	224	
9	14	126	
10	114	1140	
	178	1609	34,23

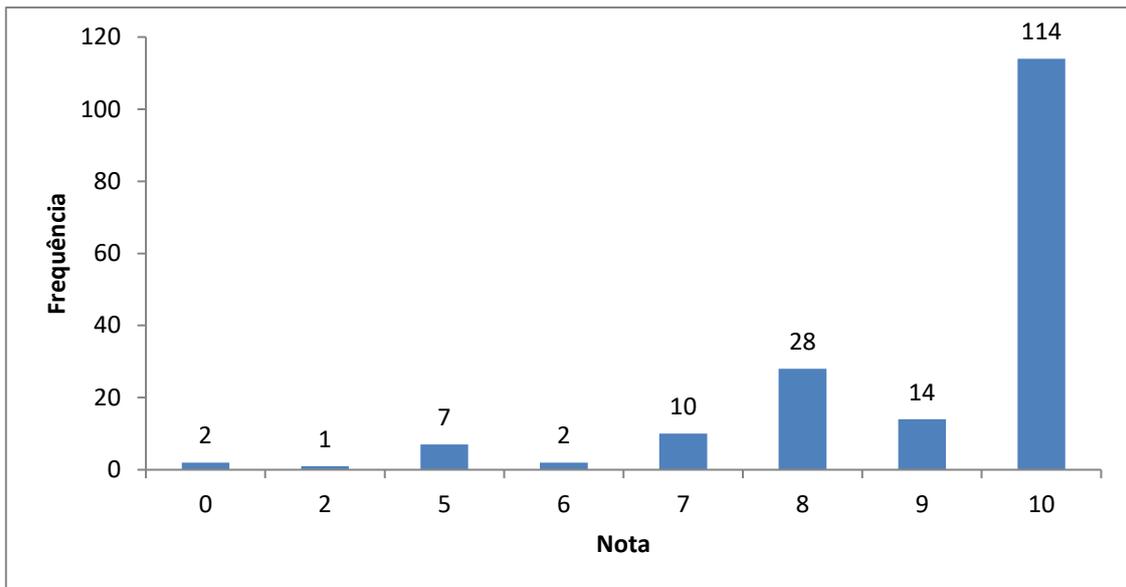


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 6 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	25,69
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	27,9
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	34,23

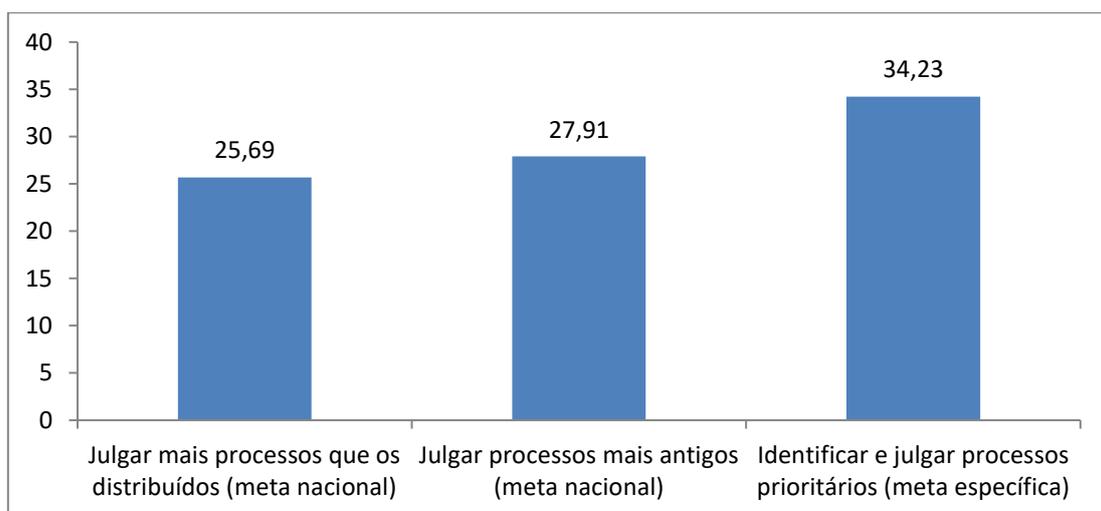


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários

SC - Comentários

1. Em relação a meta de esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral, creio que deva ser priorizada e executados no 1º semestre de 2020, tendo em vista os fortes questionamentos da sociedade que surgirão antes, durante e depois das eleições municipais de 2020.2. Os processos devem ser julgados o quanto antes, dentro dos prazos legais, a sociedade não aguenta mais a morosidade do Poder Judiciário, e a demora nos julgamentos reflete muitíssimo negativamente na economia, pois atrasa investimentos e as tomadas de decisão das pessoas.

A segurança do Processo Eleitoral é de suma importância para não haver riscos de fraudes adulterando o resultado final de uma eleição, visto que isso tem acontecido nos processos eleitorais anteriores com significadas perdas para um Governo pleno e de uma democracia irretocável..

Ações voltadas à saúde dos servidores, que estão adoecendo.

Considerando que não há a exigência em edital de concurso de que o servidores técnicos, e até mesmo de analistas cartorários, empossado nos TREs terem formação/graduação em contabilidade e direito, e considerando também que será implementado o PJe nas Zonas Eleitorais, e visando análise técnica dos processos de prestação de contas partidária e eleitoral por profissional com qualificação para este fim, deixo como sugestão a criação de setor específico para a análise nos TREs, pois com o PJe, a tramitação eletrônica ao setor responsável é célere e sem custos.

Deixar mais transparente o processo eleitoral nas urnas

Educar a população para votar.

Esclarecer qto segurança no processo eleitoral é fundamental. O eleitor está desacreditado com tanta corrupção.

Fomentar o uso do DNI não tem nada a ver com justiça eleitoral!!

Impedir que candidatos com processos contra o patrimônio público sequer cheguem a ser candidatos!

Implementar o voto impresso

Implementar o voto impresso em conjunto com o sistema eletrônico, meta prioritária. Altamente questionável a apuração e a lisura do processo exclusivamente eletrônico.

Muito bom esclarecer a população

Não é apenas implantar o processo eletrônico. É implantar em todas as esferas da justiça eleitoral, inclusive permitindo que haja tramitação on line entre instâncias e qualquer tribunal, considerando a possibilidade de recursos e deslocamento de competências. Mas não basta deixar tudo digital. É preciso ter recursos que permitam identificar falhas em procedimentos e trâmites e possibilitem que haja revisão da legislação de forma que o processo eleitoral seja de fato eficiente. Essa meta implicaria na entrega do produto, o programa do PJE nacional, com alternativa de tramitação externa. Entretanto, não deveria se encerrar nisso, considerando esse trabalho de otimização de todos os procedimentos e revisão da legislação. Embora boa parte da legislação seja de competência do legislativo, neste ponto a justiça eleitoral pode propor melhorias, sendo que outra grande parte da legislação é de produção própria. As outras metas também são importantes e devem seguir o processo de implantação por equipes diversas, pois têm possibilidades de ganho significativo na prestação de serviços à população, bem como no atendimento do princípio da eficiência e economicidade em relação à sustentabilidade por exemplo, eis que o ganho na adoção desta

política permite um grande impacto não apenas em aquisições e descartes que preservem o meio ambiente, mas na revisão de todos os procedimentos atuais de forma que tornem mais eficientes, sem descartar a imensa economia financeira gerada. Além, é claro, dos diversos ganhos possíveis com uma identificação civil bem feita e ações que esclareçam a segurança do processo eleitoral, dada a insegurança verificada na população. Em suma essa pesquisa é de pouca aplicabilidade em termos gerais, pois sabemos que essas medidas serão processadas independentemente do resultado. E devem, pois para a eleição de uma meta específica a justiça eleitoral deveria abortar as outras metas não vitoriosas e concentrar todos os esforços na vencedora. Isso é buscar uma meta. Sabemos que não ocorrerá dessa forma. Mas de todo modo não seria interessante que isso fosse feito, já que existe uma divisão de tarefas na estrutura que permite que sejam processadas todas essas metas. Sugiro que, independentemente do resultado, todas essas metas que integram essa votação sejam eleitas. Todos os processos e procedimentos podem ser melhorados e o serviço eleitoral ainda que já se encontre a frente de muitos outros órgãos, pode ser substancialmente tornado mais eficiente, o que imporia mudança cultural interna. Sou servidor da Justiça Eleitoral e creio que é necessário uma quebra de paradigma para evoluir aquilo que já é feito a muitos anos de maneiras reiteradas. Considerando as circunstâncias advindas da Emenda 95, implantar e evoluir com ações relacionadas a todas essas metas não é apenas uma opção do poder público, mas uma obrigação.

O voto eletrônico precisa ser mais seguro para impossibilitar as fraudes durante as eleições, para ser mais confiável e seguro contra quaisquer alterações de resultados. Eu Não Confio nas Urnas Eletrônicas, mesmo com biometria. O Lula, a Dilma e todos os oportunistas do PT já se beneficiaram das falcatruas com as urnas eletrônicas, propícias a adulterações. As urnas eletrônicas são muito vulneráveis a qualquer manipulação.

Prestação de contas partidária e eleitoral ser realizada por meio de implementação de sistema seguido os mesmos moldes do utilizado para declaração de imposto de renda da Receita Federal do Brasil.

Prestação de contas partidária e eleitoral ser realizada/analisaada pela Receita Federal do Brasil.

Promover o esclarecimento do processo eleitoral

Sem dúvida é de extrema importância a promoção de ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral no Brasil porque é notório que este sistema, ainda, gera muita desconfiança e desinformação entre os eleitores, principalmente, com a publicação das fake news (notícias falsas) na internet.

Uso do processo eletrônico nos 1. e 2. graus. Utilização de meios eletrônicos como email e Whatsapp p ciência/ notificação de mesarios, auxiliares e partes nos processos de prestação de Contas partidárias e eleitorais.